



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.620, DE 31 DE MAIO DE 2023

Altera parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 3.088/2023, que dispõe sobre autorização de uso do Centro Esportivo Municipal e realizar despesas com Taça Cidade Jacutinga Rádio 105.9 de Futebol de Salão e dá outras providências.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 05/06/2023
Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.088/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Poderá o Município custear despesas até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a premiação e demais gastos, conforme plano de trabalho anexo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 05/06/2023
Presidente da Câmara

APROVADO

Em 02/06/23

Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data Supra.

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Protocolo	Data
4000	23	02/06/2023

Secretaria da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3.620/2023 que altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 3.088/2023, que dispõe sobre autorização de uso do Centro Esportivo Municipal e realizar despesas com Taça Cidade Jacutinga Rádio 105.9 de Futebol de Salão e dá outras providências.

A alteração no referido projeto se dá pela necessidade de adequar o Plano de Trabalho, visando o acréscimo dos itens relacionados à premiação. A necessidade ocorreu tendo em vista o sucesso de equipes, público, competidores e categorias..

O Plano de trabalho passa dos atuais R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fazendo com isso que a municipalidade arque com 50 % dos gastos com premiação.

Frisamos que a população está retomando o convívio social num período pós-pandêmico, sendo as praticas esportivas um fator motivador para tal, razão pela qual a Administração apóia e custeia despesas com estes eventos esportivos.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 31/05/23 Hora: 16h45

SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PLANO DE TRABALHO
TAÇA CIDADE JACUTINGA RÁDIO 105.9

1. DADOS CADASTRAIS		
Órgão ou Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE JACUTINGA – RS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JACUTINGUENSE		
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, S/N E AV. LUÍS PISSETI, 180 SALA 05		
Cidade: JACUTINGA	UF: RS	CEP: 99730-000
Telefone: (54)3368-1291	CNPJ: 87.613.394/0001-31	
Telefone: (54)984232287/33681263	CNPJ: 04.498.076/0001-40	
Responsável: CARLOS ALBERTO BORDIN		
Responsável: JANDIR ANDRETYA		
E-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br		
E-mail: jacutingafm@gmail.com		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	CPF: 452.723.870-15	
Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE	CPF: 402.030.340-15	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO TRABALHO: CAMPEONATO MUNICIPAL – FUTSAL- EDIÇÃO 2023

OBJETIVO: Promover a união das equipes de do município e região, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre os desportistas da nossa cidade e de outros municípios. O esporte promove saúde e o desenvolvimento social da nossa comunidade e da região.

Período de execução: início PRIMEIRO SEMESTRE; SEGUNDO SEMESTRE;

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/ITEM/DESCRIÇÃO
SEDÊNCIA	GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL
Premiação (troféus e medalhas)	R\$ 4.000,00
Despesas Diversas	R\$ 1.000,00
MATERIAL ESPORTIVO	BOLAS, REDES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS
2 FUNCIONÁRIOS	AUXILIARES DE QUADRA E PLACAR ELETRÔNICO.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2023	TOTAL R\$ 5.000,00
--------------------------	--------------------

Jacutinga, 30 de maio de 2023.



RONALDO BORDIN

Responsável pela Secretaria de Educação Cultural e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
JACUTINGA - RS

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Jacutinga, 30 de maio de 2023



Prefeito Municipal